



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ANGÉLICA
CÂNDIDO
NOGARA
SLOMP 24/09
/2026 JAP
TRT9

Ata/Pauta - 16.09.2026 - 3ª Reunião ordinária do Grupo de Trabalho com a finalidade de instituir programa "para aplicação do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras e demais colaboradoras", no âmbito do TRT da 9ª Região (ID 20244320)

Agendamento (ID 20244321)

Data: 16/09/2026

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

JONATHAN DELITSCH - MEMBRO TITULAR - Servidor indicado pela Presidência
THAYS DELMIRO VIEIRA - MEMBRO TITULAR - Coordenadora da Coordenadoria de Saúde
DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA - MEMBRO TITULAR - Chefe da Divisão de Ouvidoria
DANIELLE CORREA POLAK SIGWALT - VICE-COORDENADOR - Secretária-Geral da Presidência
HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
IRINÊO FRARE BAPTISTA NETTO - MEMBRO TITULAR - Assessor de Comunicação Social
EDMILSON BARBOSA FERNANDES - MEMBRO TITULAR - Servidor indicado pela Presidência
AUGUSTO CESAR CUBAS DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Secretário de Segurança Institucional
ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - COORDENADOR - Juíza Auxiliar da Presidência

Local da reunião: telepresencial

Participantes:

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP – Coordenadora (Juíza Auxiliar da Presidência);
HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA – Membro Titular (Juíza Auxiliar da Vice-Presidência);
DANIELLE CORREA POLAK SIGWALT – Vice-Coordenadora (Secretária-Geral da Presidência);
DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA – Membro Titular (Chefe da Divisão de Ouvidoria);
ANA CRISTINA NAVARRO LINS – Membro Titular (Diretora-Geral);
TATIANE KRIEGER DOS SANTOS RANGON – Membro Titular (Diretora da Secretaria)



Documento "Ata/Pauta - 16.09.2026 - 3ª Reunião ordinária do Grupo de Trabalho com a finalidade de instituir programa "para aplicação do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras e demais colaboradoras", no âmbito do TRT da 9ª Região", no sistema Votar, processo "Grupo de Trabalho com a finalidade de instituir programa "para aplicação do protocolo

de Gestão de Pessoas);

AUGUSTO CESAR CUBAS DA SILVA – Membro Titular (Diretor da Secretária de Segurança Institucional-SSI);

ELISABETE ROSANA PFAFFENZELLER – Membro Titular (Policia Judicial – representante da SSI);

IRINÊO FRARE BAPTISTA NETTO – Membro Titular (Assessor de Comunicação Social);

JONATHAN DELITSCH – Membro Titular (Servidor indicado pela Presidência);

EDMILSON BARBOSA FERNANDES – Membro Titular (Servidor indicado pela Presidência).

Itens da reunião (ID 20244328)

Item (ID 20244329)

Nome do item: Abertura dos Trabalhos

Descrição:

A Coordenadora, Juíza Auxiliar da Presidência Angélica Cândido Nogara Slomp, deu início à reunião agradecendo a presença de todas e todos e reafirmando o compromisso do Colegiado em elaborar o protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança, conforme as diretrizes da Resolução CNJ n. 668/2026. Na ocasião, foi formalizada a inclusão da servidora Elisabete Rosana Pfaffenzeller como membro integrante do GT, em razão de sua expertise na área de segurança.

Solução Proposta:

1. Relatório de Visita Institucional à Casa da Mulher Brasileira

A Coordenadora apresentou devolutiva da visita da comitiva do Grupo de Trabalho à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, ressaltando que tal visita teve o objetivo de alinhar fluxos de atendimento.

A experiência permitiu identificar um modelo de fluxo de atendimento integrado, que reúne no mesmo espaço físico a Delegacia da Mulher, a Polícia Militar e a Patrulha Maria da Penha, o Juizado da Violência Doméstica e Familiar, Promotoria especializada do Ministério Público Estadual do Paraná, núcleo da Defensoria Pública, entre outros.

A Casa conta ainda com equipe multidisciplinar (psicólogos e assistentes sociais), além de alojamento de passagem, onde a vítima pode permanecer por até 72 horas.

Durante a visita, as integrantes observaram que o sucesso do acolhimento depende da agilidade no encaminhamento da vítima entre os serviços, tendo sido destacada a importância de se evitar a revitimização – situação em que a mulher é obrigada a repetir o relato da violência diversas vezes para diferentes autoridades.



Para isso, o protocolo do Tribunal deverá estabelecer um canal de comunicação direta com a rede de apoio da Casa da Mulher Brasileira, garantindo que a vítima receba suporte especializado com prioridade e sigilo. O relatório reforçou, ainda, que o Tribunal deve atuar como uma rede de escuta ativa e encaminhamento seguro, reconhecendo que o acolhimento institucional qualificado é o primeiro passo para o rompimento do ciclo de violência.

2. Acolhimento, Estrutura Física e Opções de Atendimento:

O grupo debateu a necessidade de adequação técnica do espaço físico da Coordenadoria de Saúde para o atendimento de vítimas. Foi diagnosticada a necessidade de melhorias na privacidade e na proteção acústica das salas de atendimento, essenciais para assegurar que a mulher se sinta protegida ao relatar episódios de violência.

Nesse sentido, foi discutida a possibilidade de que o protocolo permita à vítima escolher o local de atendimento, prevendo as alternativas de acolhimento tanto na Coordenadoria de Saúde quanto na estrutura da Ouvidoria da Mulher. Essa alternativa visa oferecer um ambiente que a vítima considere mais seguro e confortável, respeitando o momento de fragilidade dela e garantindo a preservação do sigilo e da dignidade durante todo o fluxo de apoio oferecido pelo Tribunal.

3. Rede de Apoio no Interior:

O grupo debateu o desafio de assegurar suporte efetivo e integrado às Colaboradoras, Servidoras e Magistradas lotadas nas unidades judiciais localizadas fora da capital.

Observou-se que a estrutura dos órgãos públicos de proteção à mulher – como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e as delegacias especializadas – varia consideravelmente entre os municípios do estado.

Para superar essa dificuldade e garantir que o Tribunal ofereça orientação adequada independentemente da localidade, a Coordenadoria de Saúde realizará o mapeamento completo da rede de apoio disponível em todas as cidades paranaenses que abrigam unidades do TRT da 9ª Região. Esse levantamento permitirá que o Tribunal oriente e encaminhe as vítimas de forma segura para os serviços de atendimento locais.

O grupo discutiu também a necessidade de descentralizar as informações e fortalecer o suporte em todas as unidades do Tribunal. Para alcançar esse objetivo, foi proposta a criação de uma rede de multiplicadores composta por servidores e servidoras capacitados para atuar como referenciais em suas respectivas unidades.

4. Conscientização e Sensibilização



O grupo debateu a necessidade de ampliar as ações de conscientização para combater o estigma e a vergonha que muitas vezes impedem as mulheres de denunciarem ou buscarem ajuda. A servidora Elisabete Rosana Pfaffenzeller pontuou a necessidade de estratégias contínuas de sensibilização interna, citando como referência positiva iniciativas como o "Projeto Indira", desenvolvido pelo Ministério Público de Santa Catarina, que dissemina informações preventivas e de apoio diretamente nas unidades de trabalho, promovendo um ambiente de diálogo que acolha e oriente Magistradas, Servidoras, Trabalhadoras Terceirizadas e Estagiárias.

Deliberação:

- Será redigido rascunho inicial do protocolo de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, sob orientação da Coordenadora no âmbito do Juízo Auxiliar da Presidência, com base em experiências de outros TRTs. A minuta será compartilhada para edição simultânea (*Google Docs*) para que todos os membros possam contribuir e editar em tempo real.
- A Coordenadoria de Saúde realizará o mapeamento da rede de apoio disponível em nas localidades onde há unidades judiciárias do TRT 9ª.
- A servidora Elisabete Rosana Pfaffenzeller estabelecerá contato com servidora do Ministério Público de Santa Catarina para obtenção de maiores esclarecimentos sobre o Projeto Indira.

Será submetido à Presidência:

- Pedido de autorização para início das tratativas visando à formalização de Acordo de Cooperação Técnica com o município de Curitiba para integrar as ações do Tribunal ao protocolo e estrutura da Casa da Mulher Brasileira.
- Pedido de espaço na agenda do "*Encontro de Multiplicadores*", a ser promovido pela Coordenadoria de Sustentabilidade, no mês de novembro, e do "*Encontro de Diretores*" para noticiar a existência do protocolo e a importância da rede de apoio nas Varas do Trabalho do interior do estado.
- Sugestão de estudos técnicos e orçamentários pela área da Diretoria-Geral para viabilizar a adequação física e a proposta de levar o tema aos eventos institucionais agendados.

Próxima reunião: A definir.

